

O FUNDO SOCIAL DO PRÉ-SAL COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REGIONAL

Marcus Mendonça Gonçalves de Jesus¹ Fabrício Germano Alves²

Bolsista PRH-PB 36 ANP, marcus_mar5@hotmail.com, ¹Departamento de Direito Público, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ²Departamento de Direito Público, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte

RESUMO

MOTIVAÇÃO: O advento do pré-sal no Brasil traz com ele a perspectiva de desenvolver o país economicamente e tornar o mesmo mais atuante no mercado internacional. A edição da lei 12.351/2010 institui a criação de fundo social que contará com recursos advindos dos bônus de assinatura dos contratos de partilha de produção na área do pré-sal, bem como dos royalties pertencentes à União e da renda obtida com a comercialização do petróleo e do gás natural ali produzidos. A existência desse fundo social no futuro representa uma riqueza a ser compartilhada por toda nação, que contará com recursos para serem revertidos em áreas como saúde e educação, por exemplo. Com isso, o pré-sal mostra que é capaz de ir além de benefícios econômicos, mas, também capaz de promover benefícios sociais.

OBJETIVO: Este trabalho tem como objetivo mostrar a importância do fundo social do pré-sal para fazer o país progredir socialmente, diminuindo as desigualdades entre as regiões e financiando áreas vitais para o bem-estar dos indivíduos. A Lei 12.351/2010 define que o fundo social deve ser aplicado com fins de promover o desenvolvimento social e regional, combater a pobreza e desenvolver as seguintes áreas sociais: educação, cultura, esporte, saúde pública, ciência e tecnologia, meio ambiente e mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Essas referidas áreas sofrem com problemas recorrentes devido à falta de recursos e por isso o fundo social do pré-sal pode suprir carências de recursos para elas.

O fundo social do pré-sal vem a atender preceitos da Constituição Federal, que define objetivos para o país como garantir o desenvolvimento nacional e erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

APLICAÇÃO NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO: A indústria do petróleo deve ser orientada a produzir riquezas não só para que o país se torne mais competitivo no cenário econômico internacional, mas, para que as mesmas riquezas sejam revertidas em benefícios dos que vivem no país, para que com isso o país também possa destacar na promoção da qualidade de vida de seus habitantes.

RESULTADOS OBTIDOS: Espero com este trabalho demonstrar que o fundo social do pré-sal pode ser de importância estratégica no desenvolvimento social do Brasil, onde ainda há muita desigualdade entre as regiões, qualidade de ensino e saúde péssima.

Ao ser aplicado dessa forma o governo atende aos princípios constitucionais citados acima e garante que a riqueza produzida atenda as necessidades de todo o país, sem concentrar os benefícios sociais apenas nos estados produtores do pré-sal.